



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 54/78
Lote 61 da Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 54/78, requerido pelo proprietário do lote 61, sito no Lugar de Seixo (Rua dos Malmequeres), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n° 12/1971/3124, pertencente a Sociedade Cooperativa de Construções "A Flor de Gondomar".

A alteração ao loteamento requerida por Nuno Miguel Gonçalves da Silva (processo 02/2019/31) consiste na retificação da área do lote 61 de 224,25m² para 226,00m², área resultante da medição feita através do levantamento topográfico, no aumento da área de implantação e da área total de construção e introdução de um piso em cave.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 17 de Setembro de 2019

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)